



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 327/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “III ENCONTRO DE ANIMAIS SELVAGENS DO GRUPO DE ESTUDOS DE ANIMAIS SELVAGENS – GEAS/UFRPE (ENCONTRO 10 ANOS GEAS/UFRPE)”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 045/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006782/2017-80,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “III ENCONTRO DE ANIMAIS SELVAGENS DO GRUPO DE ESTUDOS DE ANIMAIS SELVAGENS – GEAS/UFRPE (ENCONTRO 10 ANOS GEAS/UFRPE)”, sob a responsabilidade Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 23 a 25 de maio de 2017, cadastrado no SIGProj nº 228578.1409.14275.03042017, tendo como Coordenador o Professor JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA e como colaboradores: CATARINA LEÃO CORREIA, DANIELA BUENO MARIANI, JONATHAN MARTINS DE FREITAS, LARISSA SIMIONATO BARBIERI, MIRTHES FERREIRA DE ALBUQUERQUE, PALOMA CARNEIRO MACHADO, SAMARA VIANA RUFINO, TACIANA CÁSSIA SANTOS BEZERRA, ALEXSANDRO MACHADO CONCEIÇÃO, FERNANDA LOFFLER NIEMEYER ATTADAMO e PAULO MACHADO, cujo objetivo é proporcionar aos acadêmicos de Graduação, Pós-graduandos e profissionais um maior conhecimento sobre a área de animais selvagens, com relação a medicina de aves, mamíferos aquáticos e nutrição de animais, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =